



**=PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -  
CLJRF =**

**APROVADO**  
EM 06.05.2024  
CMT/PA

**MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO N. 001/2024**  
**RELATORA VEREADORA – RAIANE.**  
**PARECER Nº 007/2024.**

Fora encaminhado a esta Comissão, que ora se reúne, diante da competência assegurada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, a análise da Moção de aplauso e reconhecimento nº 001/2024, de autoria da Vereadora **Davina** à Clínica Girassol, por sua iniciativa em promover 1º Caminhada de Conscientização do Autismo, no nosso município.

A **Comissão reunida**, no uso de suas atribuições na esfera administrativa desta Casa de Leis, em análise à referida **Moção 001/2024 de autoria do Poder Legislativo**, apresenta à **Mesa Diretora** o presente Relatório, com as recomendações que lhe compõem, a saber:

**PARECER DA RELATORA:**

Em face ao exposto, o presente parecer é **FAVORÁVEL** ao aspecto formal e ao mérito do projeto do Poder Executivo, Ratificamos na totalidade à referida moção.

Esta comissão entende de suma e necessária importância à referida Moção, deferindo, destarte, irrestrito apoio.



A Clínica Girassol, promoveu a 1º Caminhada de Conscientização do Autismo, um brilhante evento realizado no dia 02 de abril de 2024, que mobilizou a sociedade Tucumaense, em prol do respeito, inclusão e compreensão. Sem dúvida alguma, essa iniciativa é digna de nosso total respeito e admiração, pois eventos como esse demonstram a preocupação em tornar Tucumã uma cidade mais inclusiva e acessível para todos.

Ante o exposto, não havendo qualquer aspecto de ilegalidade que macule ou impeça o regular trâmite do referida moção, bem como não se observou qualquer vício de ilegalidade que impeça o seu prosseguimento, deve a mesma seguir sua marcha normal, devendo a mesma ser aprovado pelos nobres pares.

Ante o exposto, as Comissões reunidas opinam **PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** da Moção de aplauso e reconhecimento nº 001/2024 de autoria da Vereadora retromencionada, sendo **FAVORÁVEL** ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário para deliberação e votação.

Sendo assim, exaramos nosso parecer favorável à aprovação da citada matéria. **VOTAMOS PELA SUA APROVAÇÃO.**

**É O PARECER.**

Sala das comissões, em intervalo regimental para tal mister, 06 de maio de 2024



*Raiane S. Félix*

RAIANE SOUZA FELIX  
RELATORA-CLJRF

**Pelas Conclusões:**

*Wellington Faria da Costa*

WELINGTON FARIA DA COSTA  
PRESIDENTE-CLJRF

*Aurino Moreira dos Santos*

AURINO MOREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO-CLJRF